

## LEI DO VOLUNTARIADO • 9.608/98

**Art. 1º.** Considera-se SERVIÇO VOLUNTÁRIO, para fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. **Parágrafo único:** O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Art.2º.** O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de TERMO DE ADESÃO entre a entidade pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu serviço.

**Art. 3º.** O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias. **Parágrafo único:** As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas, pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

### TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

#### ENTIDADE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Unidade João Monlevade

CNPJ: 65.172.579/0001-15 Rua Brasília, 1304 – Baú – João Monlevade/MG - 35.930-314

DIRETOR: José Rubenildo dos Santos

#### PRESTADOR DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO (ALUNO):

Nome: \_\_\_\_\_ C.I.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

#### Cláusula 1ª: OBJETO E CONDIÇÕES

Serviço Voluntário na área de: \_\_\_\_\_

Tarefa específica: \_\_\_\_\_

Local: UEMG – UNIDADE JOÃO MONLEVADE-MG.

#### Cláusula 2ª: DESPESAS

Sob NENHUMA hipótese o aluno terá suas despesas com atividades objeto deste Termo, ressarcidas pela UEMG/UNIDADE JOÃO MONLEVADE e/ou qualquer de seus professores.

Declaro estar ciente da legislação específica sobre o Serviço Voluntário e aceito atuar como VOLUNTÁRIO nos termos do presente Termo de Adesão.

João Monlevade,

De acordo: \_\_\_\_\_

ALUNO/VOLUNTÁRIO

UNIDADE JOÃO MONLEVADE/UEMG

PROFESSOR RESPONSÁVEL